



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

DECRETO N º 619 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de cargos classes do Quadro de Pessoal Temporário da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao Edital nº 003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de cargos nas classes do Quadro de Pessoal Temporário da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao Edital nº 003/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal